



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 181 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.405/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-272PR, nos seguintes trechos: 1) CAMPO MOURÃO - PORTO UBA entre as estações 0 - 4448 + 18,84, numa extensão de 88 KM + 978,84 metros; 2) CONTORNO DE CAMPO MOURÃO entre as estações 0 - 1416 + 6,671, numa extensão de 28 KM + 326,67 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 106/78, e consequentes desenhos n.ºs PEET-3413/78 até PEET-3463/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 6-11-78
Seras I
Parte II*

AHS.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 25/10/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 121
de 27/10 a 01/12/1978
Sandoval/mur